



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 334, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **CLÁUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Classe H, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 11/08/2026 à 10/09/2026, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 11/09/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 11/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 03 de setembro de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal